



Lei 12.846/13 - Lei Anticorrupção

Audite Preventivamente seus Investimentos em Projetos e Obras e Reduza Riscos de Enquadramento pela Lei 12.846/13

Foi sancionada, no dia 1º de agosto de 2013, a Lei 12.846/2013 (Lei anticorrupção), que responsabiliza administrativa e civilmente empresas por atos de corrupção. A nova lei prevê a responsabilidade da empresa envolvida em atos de corrupção ou fraudes, que antes acarretavam punição apenas das pessoas físicas. Empresas que se envolverem em irregularidades ficarão sujeitas ao pagamento de multas milionárias e reparação total dos danos que causarem.

A Lei Anticorrupção estabelece ainda que as sanções ou penas determinadas pelas autoridades administrativas e judiciais poderão ser atenuadas em casos onde a pessoa jurídica infratora comprovar a implementação de *compliance* e procedimentos internos para detectar e prevenir os atos de corrupção. Desta forma, a lei acaba por impulsionar a transparência e a governança corporativa e a incentivar as empresas a realizarem auditorias regulares, possuírem controles internos e instrumentos próprios de estímulo a denúncias.

A nova lei acaba por tornar-se um instrumento de incentivo às empresas quanto ao investimento na Gestão de Riscos que, associada aos serviços de Auditoria Preventiva de Empreendimentos, auxilia os nossos clientes a coibirem possíveis práticas de corrupção e a adotar meios eficazes de controles internos.

Diante deste cenário, os serviços de Auditoria Preventiva em Projetos e Obras prestados pela Mano Consulting passam a agregar ainda mais valor aos processos da sua empresa, funcionando como ferramenta "inibidora" de práticas de fraude, desvios em medições, erros e conivência com o mal feitor.

Após ter realizado trabalhos em Projetos e Obras que somam mais de 30 bilhões de dólares a Mano Consulting se coloca à disposição de seus clientes e parceiros que tenham interesse em somar esforços para aprimoramento das práticas de gestão e governança corporativa, de forma a melhor auxiliá-los quanto ao atendimento à lei sancionada, incluindo auxílio na implantação de metodologias, processos e ferramentas eficazes para o gerenciamento dos riscos, dos controles internos, atendimento dos princípios éticos, políticas internas, leis e regulamentações.